



ANEXO I - D - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DIRETO AOS TRABALHADORES

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. (nome do representante legal), portador da carteira de identidade nº 000.000 SSP/DF, e do CPF nº 000.000.000-00, sediada (endereço da empresa), em razão ao disposto no inciso V do art. 19-A da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009, **AUTORIZA** a União, representada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, situada na SEP/515, Conjunto D, Ed. Carlos Taurisano – Brasília/DF, realizar diretamente o pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores alocados neste Conselho, a ser descontada da fatura da contratada, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis previstas nos Contratos nº (colocar qual contrato).

_____, _____ de _____ de 2018.

(nome e assinatura do representante legal)



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Gamaliel Alves Silva, Chefe de Serviço**, em 02/03/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrêa Costa Ito, Integrante Técnico**, em 22/04/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juselia Nunes Ferreira, Integrante Administrativa**, em 22/04/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714150** e o código CRC **C34ED677**.